



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Sexta-feira • 4 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2186

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto 056/2020, de 04 de Setembro de 2020** - Decreta Luto Oficial e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça. Manoel Novaes, 08 – Centro- Fone: (73) 271-2101 Fax: (73) 271-2110

CNPJ.: 13.858.303/0001-91

DECRETO 056/2020. DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Decreta luto oficial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **MÁRCIO SANTOS DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 4 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que o falecido é servidor público e prestou serviço público aos munícipes;

CONSIDERANDO o respeito por ele conquistado perante a nossa população, destacando-se como cidadão íntegro na vida pública, privada, social e familiar,

CONSIDERANDO o disposto no art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Iguaí,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **decretado luto oficial** pelo prazo de três dias, no território do município de Iguaí, no período de 04, 05 e 06 de setembro do ano em curso, em homenagem póstuma ao Cidadão, Sr. **MÁRCIO SANTOS DE OLIVEIRA**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os órgãos da Administração Municipal deverão adotar os procedimentos necessários para a divulgação deste ato.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ - BA, em 4 de setembro de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal